

Proc. TC-017.373/2012-3
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator

Manifesto-me de acordo com a proposta de correção de erro material formulada pela Secex/MT (peça 52), constante do Acórdão 1050/2014 – 2ª Câmara, consistente na grafia errada do CPF do Sr. Luiz Antônio Trevisan Vedoin (peça 21).

Ministério Público, em 11/06/2014.

(Assinado eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral